



RESOLUÇÃO Nº 8

de 21 de março de 1994

Converte em URV(Unidade Real de Valor) os vencimentos dos servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental , RESOLVE :

Art. 1º..

Ficam convertidos em URV(Unidade Real de Valor) os vencimentos dos servidores deste Legislativo, conforme dispõe a Medida Provisória nº 434, de 27 de Fevereiro de 1.994.

Art. 2º..

Os vencimentos dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II , anexos à presente.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º (primeiro) de março de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 008 , de 21 de Março de 1.994.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO
EM URV

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Representação</i>	<i>Remuneração</i>
DA-1	328,18	-	328,18
DA-2	205,25	-	205,25
DA-3	100,57	-	100,57

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
EM URV

<i>Classe</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>VENCIMENTO</i>
"A"	I	64,79
	II	69,52
	III	74,25
	IV	78,98
	V	83,72
	VI	88,45
	VII	94,02
	VIII	99,59
" B "	IX	105,16
	X	110,73
	XI	116,30
	XII	121,87
	XIII	127,44
	XIV	133,01
"C"	XV	138,58
	XVI	144,18
	XVII	149,75
	XVIII	155,32

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-
MS, aos 21 de março de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

Resolução Nº 8/1994 - 21 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em